

I CONGRESSO INTERNACIONAL DE JUSTIÇA E MEMÓRIA – I CIJUM

EVENTO PRESENCIAL – 02 de dezembro de 2023

TEMA GERAL DO EVENTO: ENFRENTANDO O LEGADO DAS
DITADURAS E GOVERNOS DE MATRIZ AUTORITÁRIA

EDITAL Nº 01/2023 - PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS

1 DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO

A **Universidade de Itaúna - UIT**, por meio do seu **Programa de Pós-graduação em Direito**, com o apoio do **CONPEDI – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito**, em vista do debate sobre as várias relações entre o mundo jurídico e a tecnologia, representada pela inteligência artificial e as questões éticas e humanas relacionadas, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **I Congresso Internacional de Justiça e Memória – I CIJUM**, que será realizado no dia **02 de dezembro de 2023**, presencialmente, no campus da Universidade de Itaúna – UIT em Itaúna - MG.

Trata-se de um evento científico dedicado à preservação da memória da luta contra ditaduras e governos autoritários, que será um marco significativo para a consolidação dos princípios democráticos e do Estado de Direito. Ao examinarmos o passado, compreendemos que as experiências históricas de autoritarismo e opressão devem servir como fonte de aprendizado e inspiração para continuidade da resistência no presente e no futuro em todo o mundo. O Direito, como ferramenta essencial na promoção da justiça e da igualdade, desempenha um papel central nessa discussão. Através da análise crítica das violações dos direitos humanos e das estruturas autoritárias, podemos identificar as fragilidades do sistema jurídico e fortalecê-lo, garantindo que os princípios democráticos sejam protegidos e perpetuados.

Além disso, esse congresso proporciona um espaço crucial para o diálogo entre acadêmicos, profissionais do Direito e ativistas, a fim de compartilhar experiências, conhecimentos e estratégias, fortalecendo assim a rede de defensores da democracia. A preservação da memória é uma forma poderosa de resistência, uma vez que desafia qualquer tentativa de apagamento histórico e reafirma a importância dos valores democráticos em nossa sociedade. Portanto, este congresso se torna fundamental para que não apenas honremos e celebremos os indivíduos corajosos que lutaram contra a opressão, mas também para que possamos construir uma sociedade mais justa, livre e inclusiva, baseada nos princípios fundamentais do Direito, nos Direitos Humanos e na democracia.

1.1 COORDENAÇÃO GERAL

Faiçal David Freire Chequer
Márcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Morais
Fabrício Veiga Costa
Deilton Ribeiro Brasil

1.2 SECRETARIA EXECUTIVA

Caio Augusto Souza Lara
Wilson de Freitas Monteiro

1.3 CONSELHO CIENTÍFICO (BRASIL)

Adriana Goulart de Sena Orsini	José Luiz de Moura Faleiros Júnior
Adriano Fernandes Ferreira	Juliana Rodrigues Freitas
Aleteia Hummes Thaines	Lucas Augusto Tomé Kanna Vieira
Agostinho Oli Koppe Pereira	Magno Federici Gomes
Ana Alice de Carli	Maraluce Maria Custódio
Angélica Cerdotes	Marcelino Meleu
Caio Augusto Souza Lara	Márcia Andrea Bühring
Christiane Costa Assis	Márcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Morais
Clarissa Bueno Wandscheer	Marcus Firmino Santiago da Silva
Cláudio Carneiro Bezerra Pinto Coelho	Maria Cláudia Silva Antunes de Souza
Cléber Lúcio de Almeida	Mariângela Guerreiro Milhoranza da Rocha
Cleide Calgaro	Nathália Lipovetsky e Silva
Deilton Ribeiro Brasil	Paulo César Nodari
Edgar Gastón Jacobs Flores Filho	Pedro Curvello Saavedra Avzaradel
Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho	Pedro Gustavo Gomes Andrade
Fabrício Veiga Costa	Rafael Costa Freiria
Faiçal David Freire Chequer	Ricardo Maurício Freire Soares
Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva	Rubens Beçak
Fernando Gustavo Knoerr	Valdênia Geralda de Carvalho
Fernando Henrique da Silva Horita	Valter Moura do Carmo
Flávia Piva Almeida Leite	Viviane Coelho de Séllos-Knoerr
Gustavo Silveira Borges	Wânia Guimarães Rabêllo de Almeida
Haidé Maria Hupffer	Wilson de Freitas Monteiro
Helen Cristina de Almeida Silva	Yuri Nathan da Costa Lannes
João Batista Moreira Pinto	

1.4 CONSELHO CIENTÍFICO (INTERNACIONAL)

Alex Munguía Salazar (México)	Larisa Sannikova (Rússia)
Alex Valle Franco (Equador)	Manuel A. Bermudez-Tapia (Peru)
Alfonso Jaime Martínez-Lazcano (México)	Maria Micaela Alarcón Gambarte (Bolívia)
Antonio Sorela Castillo (México)	Marta Carolina Jiménez Pereira (Paraguai)
Armando Rafael Aquino Britos (Argentina)	Máximo Calzado Reyes (República Dominicana)
Diana Marcela Peña Cuellar (Colômbia)	Prabhpreet Singh (Índia)
Eleftheria Papadimitriou (Grécia)	Ranjana Ferrao Souza Cordeiro (Índia)
Elena Evgenyevna-Gulyaeva (Rússia)	Raúl Castro Zota (Bolívia)
Elena Tilovska-Kechegi (República da Macedônia do Norte)	Ruben Miranda Gonçalves (Espanha)
Faiz Ayat Ansari (Índia)	Salvador Morales Ferrer (Espanha)
Jorge Isaac Torres Manrique (Peru)	Suat Dönmez (Turquia)
Jose Luis Farfan Mancilla (Guatemala)	Taelí Gómez Francisco (Chile)
	Zeynep Banu Dalaman (Turquia)

1.5 ENTIDADES APOIADORAS

São entidades apoiadoras do I Congresso Internacional de Justiça e Memória – I CIJUM:

- Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos de Minas Gerais – CONEDH-MG;
- Programa RECAJ-UFMG - Ensino, Pesquisa e Extensão em Acesso à Justiça e Solução de Conflitos da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

1.6 PROGRAMAÇÃO E COMUNICAÇÕES REFERENTES AO CONGRESSO

1.6.1 A programação prévia e as demais comunicações oficiais referentes ao I Congresso Internacional de Justiça e Memória – I CIJUM serão disponibilizadas no site e nas redes sociais da Universidade de Itaúna - UIT, sendo de responsabilidade dos participantes acompanharem as postagens respectivas.

1.7 PÚBLICO-ALVO

1.7.1 O público-alvo do I Congresso Internacional de Justiça e Memória – I CIJUM é formado por graduandos, graduados, pós-graduandos (*lato e stricto sensu*), professores e profissionais dos cursos de Direito, Ciências do Estado, História, Comunicação Social, Ciências Sociais, Geografia, Psicologia, Pedagogia, bem como demais interessados no tema.

1.8 DATA E MODO DE REALIZAÇÃO

1.8.1 O evento será realizado no dia **02 de dezembro de 2023**, da seguinte maneira:

- a) Painéis temáticos realizados presencialmente na sede da Universidade de Itaúna – UIT, Rodovia MG 431 – Km 45 (Trevo Itaúna/Pará de Minas), no turno da manhã.
- b) Grupos de Trabalho, para apresentação dos resumos expandidos, também na sede da UIT, no turno da tarde.

1.9 CARGA HORÁRIA

1.9.1 A carga horária que constará na certificação geral do evento é de 10 horas.

2 DOS RESUMOS EXPANDIDOS

2.1 Os resumos expandidos deverão ser inéditos.

2.2 Os resumos expandidos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:

2.2.1 O arquivo em PDF deverá ser na língua portuguesa ou inglesa e possuir **no mínimo 05 (cinco) e no máximo 07 (sete) laudas** em folha A4, posição vertical.

2.2.2 Fonte "*Times New Roman*"; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

2.2.3 As citações (NBR 10520/2023) e as referências (NBR 6023/2020) devem obedecer às regras da ABNT ou às regras de redação de trabalhos acadêmicos do país de origem dos autores, em caso de elaboração do resumo em língua inglesa.

2.2.4 O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas pode ser autor-data ou numérico (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2018).

2.2.5 Conforme a NBR 6024/2012, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.

3 DOS AUTORES

3.1 Serão admitidos resumos expandidos com no máximo **03 (três) autores**.

3.1.1 **No caso dos resumos elaborados por três autores, um deles deve ser necessariamente o(a) professor(a) orientador(a)**, com titulação de mestre(a) ou doutor(a), que deverá informar tal condição no preenchimento da qualificação no sistema do CONPEDI no momento da submissão do trabalho.

3.1.2 O disposto acima não se aplica aos trabalhos elaborados por um ou dois autores.

3.2 Serão aceitos resumos expandidos de graduandos, graduados, mestrandos, mestres, doutorandos ou doutores em qualquer área do conhecimento conexa com o tema do evento e com os grupos de trabalho.

3.3 O autor que efetuar a submissão do resumo é o responsável exclusivo por incluir o nome do(a) outro(a) autor(a), bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes, incluindo a qualificação do(a) orientador(a), conforme item 3.1.1.

3.4 Após a submissão dos resumos expandidos, não serão aceitas inclusões de autores e a alteração da ordem dos nomes.

4 DA SUBMISSÃO

4.1 Os resumos expandidos serão recebidos entre o período de **05 de setembro a 27 de outubro de 2023**, precisamente até às 23 horas e 59 minutos.

4.2 Cada autor poderá submeter no máximo um resumo expandido para apresentação no evento.

4.2.1 Caso o autor submeta dois ou mais resumos expandidos, todos serão excluídos.

4.2.2 A limitação de submissão de trabalhos não se aplica aos(às) professores(as) orientadores(as) do item 3.1.1.



4.3 Para submissão de resumos expandidos é necessário o preenchimento completo do cadastro individual no site do CONPEDI, **não sendo necessário o pagamento da anuidade de associado ao CONPEDI.**

4.4 Os resumos expandidos deverão ser submetidos exclusivamente através do sistema “Publica Direito”, na área do associado, disponível no site do CONPEDI, no endereço eletrônico www.conpedi.org.br, seguindo rigorosamente as especificações do presente edital e dos procedimentos previstos no próprio sistema.

4.5 O processo de submissão, no sistema Publica Direito, dar-se-á em três etapas, de acordo com o descrito abaixo:

4.5.1 PRIMEIRA ETAPA - Preenchimento de todos os dados de identificação do resumo expandido:

4.5.1.1 Escolha da Linha de Pesquisa, de acordo com o Anexo II;

4.5.1.2 Título da pesquisa em língua portuguesa ou inglesa;

4.5.1.3 Resumo em língua portuguesa ou inglesa com, no máximo, 100 (cem) palavras;

4.5.1.4 Inclusão de, no mínimo 03 (três), palavras-chave, em língua portuguesa;

4.5.1.5 Título da pesquisa em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano);

4.5.1.6 Resumo em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano), com, no máximo, 100 (cem) palavras;

4.5.1.7 Inclusão de no mínimo, 03 (três) palavras-chave em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano).

4.5.2 SEGUNDA ETAPA - Informe dos Autores:

4.5.2.1 Caso o resumo expandido possua um único autor, é necessário conferir se o nome informado no sistema está correto, para somente então seguir para a próxima etapa;

4.5.2.2 Caso o resumo expandido possua 02 (dois) ou 03 (três) autores, proceda conforme abaixo:

a) Pesquisar o nome do segundo autor no espaço indicado;

b) Uma vez localizado, selecionar o respectivo nome;

c) Confirmar se o segundo ou terceiro autor foram devidamente informados.

4.5.2.3 O informe da qualificação dos(as) autores(as) não é obrigatório. Os(as) autores(as) que desejarem informar estes dados adicionais, tais como titulação, instituição a qual está vinculado, financiamentos da referida pesquisa, entre outras informações, poderão fazê-lo dentro do limite de 30 palavras. Não devendo ser informado, neste campo, o nome dos(as) autores(as) e procedendo conforme instruções abaixo:

- a) Informar na caixa de texto, abaixo do nome do(a) autor(a), sua respectiva qualificação;
- b) Confirmar se a qualificação foi informada corretamente;
- c) Proceder da mesma forma com o segundo autor, se houver.

4.5.2.4 Para que o nome do(a) autor(a) indicado conste no resumo expandido, após a conclusão do processo de submissão, este(a) deverá acessar sua área de associado e aceitar a autoria do resumo expandido, sob pena de ter seu nome não cadastrado como autor(a).

4.5.3 TERCEIRA ETAPA - Envio do arquivo em formato PDF.

4.5.3.1 O arquivo em formato PDF deve conter as informações do resumo expandido a partir de sua introdução, incluindo objetivos, metodologias, desenvolvimento da pesquisa, conclusões e referenciais.

4.5.3.2 O arquivo em PDF não poderá conter:

- a) Nome dos(as) autores(as) – os nomes dos(as) autores(as) poderão figurar apenas quando esses forem citados, porém não poderão ser identificados como sendo os autores do referido resumo expandido;
- b) Título;
- c) Sumário;
- d) Resumo;
- e) Palavras-chave;
- f) Numeração de páginas.

4.6 Após a submissão do resumo expandido, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

4.7 Os resumos submetidos ao sistema “Publica Direito” passarão por análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital terão seus trabalhos devolvidos, para que sejam feitos os ajustes necessários.

4.7.1 Caso essas correções não sejam realizadas em até 72 horas após o envio da rejeição da análise editorial os resumos expandidos serão desclassificados.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Todos os resumos expandidos submetidos serão avaliados por professores(as) indicados(as) pela entidade que promove o evento.

5.2 No Sistema Publica Direito, as avaliações são realizadas através do método *double blind review*, que possibilita a análise inominada dos trabalhos, garantindo a imparcialidade da avaliação. O método ainda exige o exame do resumo expandido por no mínimo dois(duas) professores(as), o que garante a diminuição da subjetividade e de preferências ideológicas.

5.3 A lista dos resumos expandidos aprovados será publicada nas redes sociais e canais institucionais da entidade promotora do evento até o dia **10 de novembro de 2023**.

5.4 Poderão ser selecionados para apresentação até os 25 (vinte e cinco) melhores resumos expandidos, dentre aqueles que alcançarem média 7,0 (média das notas atribuídas na avaliação) em cada linha de pesquisa.

5.5 Aqueles que, atingindo média 7, receberem a mesma nota na última vaga de cada linha de pesquisa também serão classificados, independente do limite estabelecido no item anterior.

5.6 As notas serão classificadas por critérios atendidos de 0 (zero) a 10 (dez). Os avaliadores analisarão os trabalhos com base nos itens abaixo:

5.6.1 O título do resumo expandido corresponde ao conteúdo desenvolvido?

5.6.2 O resumo expandido foi encaminhado à linha de pesquisa correta?

5.6.3 O resumo e as palavras-chave indicam os objetivos e a metodologia da pesquisa?

5.6.4 O resumo e as palavras-chave foram traduzidos corretamente para a língua estrangeira?

5.6.5 A introdução apresenta o problema, temas centrais, objetivos, justificativa e métodos da pesquisa?

5.6.6 O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa?

5.6.7 As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema?

5.6.8 A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico?

5.6.9 A estrutura e a linguagem do resumo expandido são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?

5.6.10 A metodologia utilizada mostrou-se adequada para a resposta da problemática enfrentada pela pesquisa?

5.6.11 A conclusão apresenta resposta ao problema da pesquisa?

5.6.12 A conclusão é adequada aos objetivos indicados na introdução?

5.6.13 O resumo expandido possui a forma exigida pelos padrões do CONPEDI, conforme as regras da ABNT?

5.7 Se determinadas linhas de pesquisas contarem com grande número de resumos expandidos de alta qualidade, comprovada pelas avaliações, a organização poderá subdividir estes grupos; da mesma forma, poderão ser reunidas as apresentações das linhas de pesquisa com baixa demanda em um único Grupo de Trabalho (GT).

5.8 Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

6 DA APRESENTAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO (GT)

6.1 Os resumos expandidos somente poderão ser apresentados nos seus respectivos GTs.

6.2 A organização do evento disponibilizará, **previamente e por email**, informe sobre as salas em que funcionarão os GTs (Anexo II), **que ocorrerão no dia 02 de dezembro de 2023, às 14:00h**.

6.3 A inscrição definitiva no evento em plataforma eletrônica, que será oportunamente divulgada nas redes sociais da instituição promotora e por e-mail aos pesquisadores que enviarem resumos pela

plataforma do CONPEDI, no email cadastrado neste portal, e **o pagamento da taxa de inscrição para participação e apresentação de resumos expandidos no evento são obrigatórios, inclusive para os coautores dos trabalhos, sob pena de não publicação dos resumos.**

6.4 Somente os(as) autores(as) poderão apresentar o trabalho e estes terão até 10 minutos para fazê-lo, de acordo com as orientações prestadas pelos coordenadores do GT no dia da apresentação, que podem, de acordo com a necessidade e para dar maior dinamismo às atividades, conferir tempo menor de apresentação.

6.5 Em caso de mais de um autor, será suficiente a presença de apenas um deles no momento da apresentação.

6.6 A ordem de apresentação dos resumos expandidos nos GTs será definida a critério dos seus respectivos(as) coordenadores(as). Caberá aos(às) autores(as) se organizarem para participarem integralmente do GT, e não apenas durante o momento de sua apresentação.

6.7 Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações, cabendo aos(às) Coordenadores(as) de GT definirem o formato.

7 DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS

7.1 Todas as declarações e certificados referentes ao Evento serão disponibilizados eletronicamente por e-mail, no endereço cadastrado na plataforma do CONPEDI, ou em plataforma específica.

7.2 Os resumos expandidos apresentados no evento serão publicados como capítulos de livro no site do CONPEDI, com ISBN emitido pela Biblioteca Nacional, **até o fim do mês de março de 2024.**

7.3 Os(as) autores(as), ao submeterem seus resumos expandidos ao sistema “Publica Direito”, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito às entidades promotoras do evento. As mesmas entidades poderão publicar os resumos expandidos com menção aos(às) respectivos(as) autores(as) e ao evento, seja no formato digital ou impresso, nos seus livros dos GT’s ou em outras publicações, a seu critério.

7.4 Somente o(a) autor(a) que apresentou o seu resumo expandido no seu respectivo GT terá sua declaração de apresentação.

7.5 A publicação do resumo expandido está condicionada obrigatoriamente à apresentação dele no respectivo GT, por pelo menos um dos(as) autores(as).

7.6 Terá direito ao certificado de participação no evento, com carga horária de 10 horas, todos os participantes e ouvintes devidamente inscritos, que obtiverem a frequência mínima de 75% nas atividades, podendo haver mecanismos digitais (e virtuais) de controle de frequência, a critério da organização.

7.7 Para efeito de contagem percentual de frequência, será considerada a programação oficial.

8 DAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS

8.1 Para a apresentação dos resumos aprovados, o pagamento da taxa de inscrição é obrigatório, **de acordo com as instruções de pagamento que serão enviadas pelo e-mail cadastrado na plataforma do CONPEDI, antes da realização do evento.**

8.1.1 Sem a comprovação do pagamento da inscrição para apresentação no GT, o(a) autor(a)/participante não será autorizado a apresentar e nem seu nome constará na lista de autores(as) autorizados(as) a apresentar.

8.2 A entidade organizadora não realizará reembolso de pagamentos efetuados ou transferência para terceiros da importância paga pela inscrição.

8.3 Os ouvintes poderão participar do evento mediante pagamento da taxa de inscrição na sua respectiva modalidade.

8.4 Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte. Neste caso, receberão somente o certificado de participação.

8.5 Mesmo na condição ouvinte, é obrigatório o preenchimento do cadastro no sistema do CONPEDI e em plataforma de inscrição específica a ser disponibilizada pela organização.

8.6 Valor da inscrição:

- R\$ 130,00 (cento e trinta reais) – Professores(as), advogados(as), profissionais graduados(as) e estudantes de pós-graduação lato e stricto sensu;
- R\$ 100,00 (cem reais) – Estudantes de graduação.

8.7 Para participantes não brasileiros, a taxa de inscrição é de US\$ 35 (trinta e cinco dólares).

8.8 Estudantes matriculados na graduação em Direito na Universidade de Itaúna estão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

9 DA PREMIAÇÃO

9.1 A critério da comissão organizadora, poderão ser selecionados os melhores trabalhos de pesquisa apresentados no evento para a concessão de bolsas aos seus autores, parciais ou totais, em cursos de curta duração ou pós-graduação promovidos pela Universidade de Itaúna - UIT, em número máximo de três.

9.2 Da escolha da comissão organizadora do evento não caberá qualquer forma de recurso.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os resumos expandidos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação.

10.1.1 Neste caso, não haverá a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da inscrição no evento. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

10.2 As entidades promotoras não se responsabilizarão por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de resumos expandidos.

10.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Belo Horizonte-MG, 05 de setembro de 2023.

Prof. Faiçal David Freire Chequer
Reitor da Universidade de Itaúna

Prof. Márcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Morais
Coordenador do PPGD da Universidade de Itaúna

Prof. Fabrício Veiga Costa
Professor do PPGD da Universidade de Itaúna

Prof. Deilton Ribeiro Brasil
Professor do PPGD da Universidade de Itaúna

Prof. Caio Augusto Souza Lara
Membro da Diretoria do CONPEDI

ANEXO I

Cronograma

CRONOGRAMA – I CONGRESSO INTERNACIONAL DE JUSTIÇA E MEMÓRIA – I CIJUM
05 de setembro a 27 de outubro de 2023 (23:59h): prazo para submissão de resumos expandidos
Até 10 de novembro de 2023: divulgação dos resumos expandidos aprovados
02 de dezembro de 2023: painéis temáticos (manhã)
02 de dezembro de 2023: período de apresentação de resumos expandidos no evento (tarde)

ANEXO II

Linhas de Pesquisa - Grupos de Trabalho

Dia 02 de dezembro de 2023 – 14:00h

GT 1 – Legislação, Direitos Humanos e Justiça de Transição
Ementa: Leis e tratados internacionais relacionados aos direitos humanos, bem como o papel da legislação nacional na proteção dos direitos durante períodos autoritários. Estratégias legais e práticas adotadas para promover a justiça de transição após regimes autoritários, incluindo ações judiciais, comissões da verdade e reconciliação, anistias e reparação de vítimas
GT 2 – Memória Coletiva, Cultura, Imprensa e Liberdade de Expressão
Ementa: Diferentes formas de preservação da memória coletiva nas ditaduras e governos autoritários, como museus, monumentos, literatura, cinema, arte e música, e o papel dessas expressões culturais na sociedade. Supressão da liberdade de imprensa e de expressão durante os regimes autoritários, bem como os desafios enfrentados pelos jornalistas e a importância da mídia independente na resistência e na divulgação da verdade.
GT 3 – Gênero, Sexualidade e Ditaduras
Ementa: Explorar as questões de gênero durante períodos autoritários, incluindo violência sexual, esterilização forçada, repressão de movimentos feministas e LGBTQIAPN+, e a participação das mulheres na resistência e na luta pelos direitos.
GT 4 – Ditaduras na América Latina e no mundo
Ementa: Experiências de ditaduras militares na América Latina, suas semelhanças, diferenças e legados, bem como os processos de justiça de transição e as políticas de memória em diferentes países. Ditaduras e governos autoritários em outras regiões do mundo, explorando suas características específicas, violações dos direitos humanos, processos de transição democrática e desafios de memória.
GT 5 – Organizações internacionais e Educação em Direitos Humanos
Ementa: O papel das organizações internacionais, como a ONU, a OEA, a União Europeia e a Comissão Africana dos Direitos Humanos, na promoção dos direitos humanos e na resposta às violações durante períodos autoritários. A importância da educação em direitos humanos na prevenção de ditaduras e na construção de uma cultura de respeito aos direitos humanos, abordando experiências educacionais, programas e desafios relacionados ao ensino sobre ditaduras.